

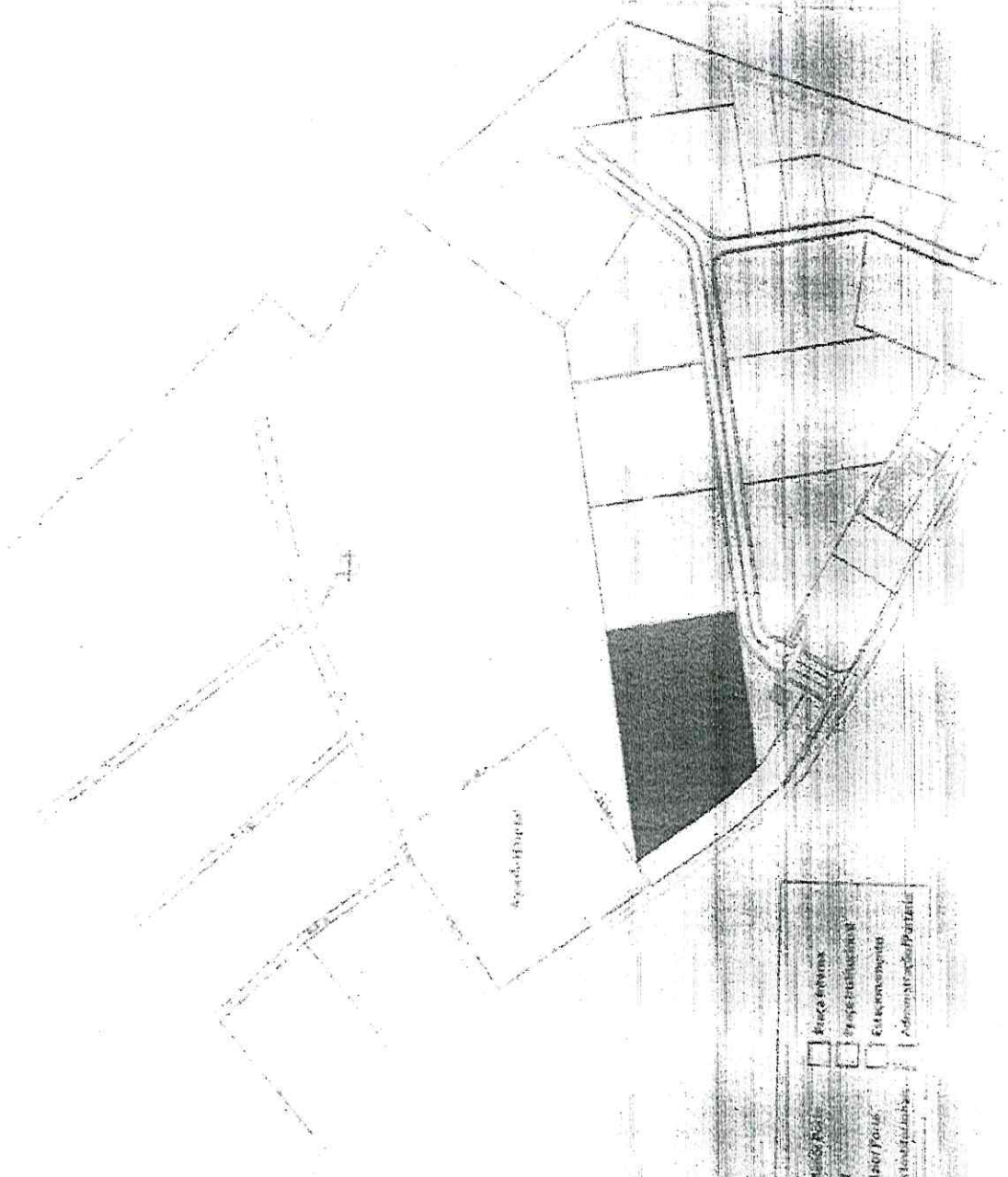


Roberto de Almeida Gomes  
Engenheiro Civil  
CRP/0000557-1 - R. 11/2011 - 1550

Projeto de  
Execução de  
Obras  
ENDEREÇO DA OBRA:

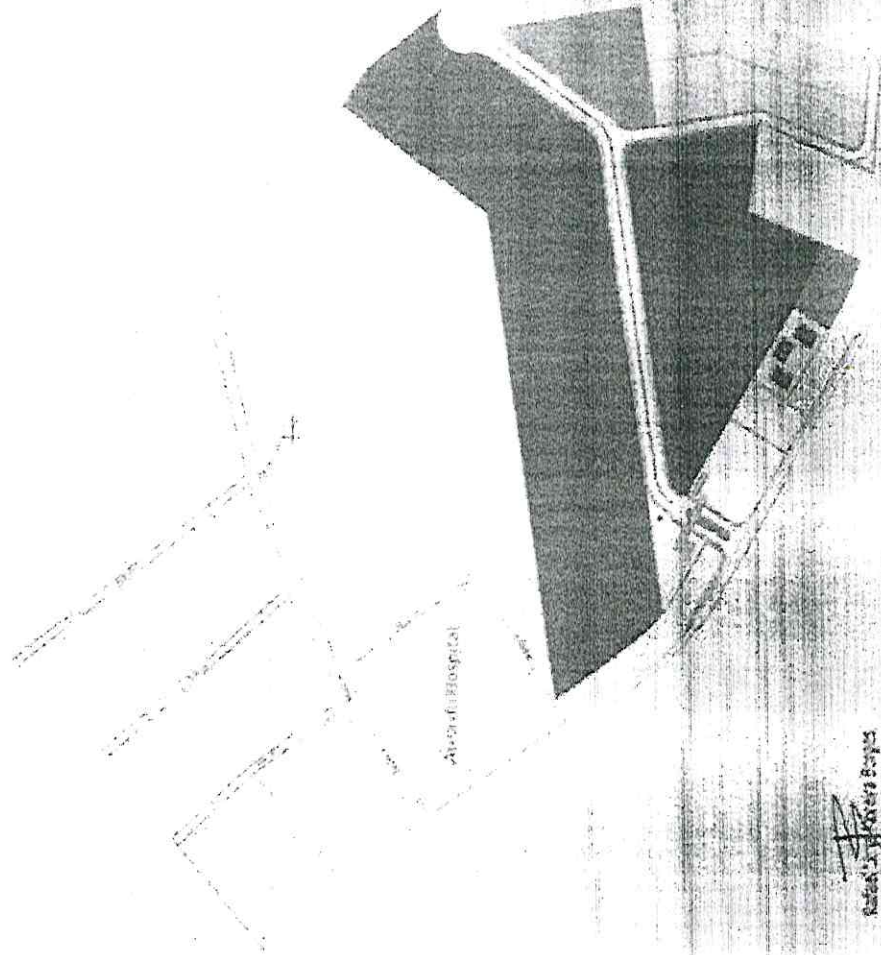
ASSUNTO:  
POLO INDUSTRIAL  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
DESENHISTA:  
RAFAEL BORGES  
ESC.:  
1:5000

DATA:  
09/11/2021  
PRONÓIA:  
04/05



LEGENDA

<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento	<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento
<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento	<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento
<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento	<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento
<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento	<input type="checkbox"/>	Área de Estacionamento



ASSUNTO:  
POLO INDUSTRIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
RYVAL IMAMI BORGES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 36730/1

DESENHISTA:  
RYVAL BORGES

ESCALA:  
1:2500

DATA:  
10/11/2011

PLANO:  
05/05

*Ryval Imami Borges*  
Engenheiro Civil  
CPF: 030.105.621-550

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210890243



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20210804061

1. Responsável Técnico  
RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0007162155  
Registro: 28738CE

Empresa contratada: EFB EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA

Registro: 0600417688-CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
PRAÇA DA MATRIZ  
Complemento: PALÁCIO ENTRE RIOS  
Cidade: BATURITÉ  
Barro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.287.343/0001-08  
Nº. SIN  
CEP: 62760000

Contrato: 2105.02/2021  
Valor: R\$ 1.852.704,75  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em: 21/05/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
RODOVIA CE-353  
Complemento:  
Cidade: BATURITÉ  
Data de Início: 21/05/2021  
Finalidade:  
Propósito: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Barro: JIPIRANA  
UF: CE  
CEP: 62760000  
Coordenadas Geográficas: -43.50032, -38.859513  
Código: Não Especificado  
CNPJ/CNPJ: 07.287.343/0001-08

4. Atividade Técnica  
10 - Construção  
10 - Projeto - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1.1.0 - DE MÓVEIS

Quantidade: 1,00  
Unidade: un

5. Observações  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE BATURITÉ, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 2105.02/2021

6. Declarações  
7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Baturité 16 de Novembro de 2021  
Local: \_\_\_\_\_  
Rafael Lima Moreira Borges - CPF: 447.506.412-33  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.287.343/0001-08

9. Informações  
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 16/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Número Número: 821497801

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br> com o código: 821497801  
Impresso em: 22/11/2021 às 15:22:10 por: jsp.193.34.191.20

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5000  
tabelaconexao@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5004



LEI MUNICIPAL N. 2.088, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe acerca da criação do Polo Industrial na localidade denominada Sanharão e dá outras providências.*



O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Polo Industrial, com sede na localidade do Sanharão compreendendo, conforme o Plano de Implantação anexo, os seguintes lotes, com suas respectivas áreas:

Lote 01 (A = 31.000 m<sup>2</sup>); Lote 02 (A= 20.000 m<sup>2</sup>); Lote 03 (A= 20.000 m<sup>2</sup>);  
Lote 04 (A= 20.000 m<sup>2</sup>); Lote 05 (A= 20.000 m<sup>2</sup>); Lote 06 (A= 15.000 m<sup>2</sup>);  
Lote 07 (A= 26.000 m<sup>2</sup>); Lote 08 (A= 18.000 m<sup>2</sup>); Lote 09 (A= 3.000 m<sup>2</sup>);  
Lote 10 (A= 2.600 m<sup>2</sup>); Lote 11 (A= 2.300 m<sup>2</sup>); Lote 12 (A= 3.000 m<sup>2</sup>);  
Lote 13 (A= 3.200 m<sup>2</sup>); Lote 14 (A= 3.200 m<sup>2</sup>); Lote 15 (A= 2.400 m<sup>2</sup>);  
Lote 16 (A= 2.500 m<sup>2</sup>); Lote 17 (A= 2.500 m<sup>2</sup>); Lote 18 (A= 3.100 m<sup>2</sup>);  
Lote 19 (A= 3.300 m<sup>2</sup>); Lote 20 (A= 3.700 m<sup>2</sup>); Lote 21 (A= 2.800 m<sup>2</sup>);  
Lote 22 (A= 4.300 m<sup>2</sup>); Lote 23 (A= 3.800 m<sup>2</sup>); ETA/ETE (A = 8.000 m<sup>2</sup>);  
Estacionamento Caminhões (A = 8.000 m<sup>2</sup>); Estacionamento Carros (A = 4.300 m<sup>2</sup>); Edifícios Institucionais (A = 5.000 m<sup>2</sup>); Praça Institucional (A = 4.300 m<sup>2</sup>); e Praça (A = 15.300 m<sup>2</sup>).

**Art. 2º.** Para implementação do Polo Industrial de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal cumprirá os compromissos assumidos através do Plano de Implantação constante em anexo e parte integrante da presente norma, executando as obras e serviços nele previstos.

**Parágrafo único.** O Município compromete-se a obter todos os licenciamentos e a cumprir as obrigações junto aos demais órgãos da administração pública, necessários à construção de distrito industrial.



**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO ENTRE-RIOS**, Gabinete do Prefeito Municipal de Baturité, Ceará, em 24 de novembro de 2021.



**Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota**  
Prefeito Municipal



Governo Municipal  
**Baturité**  
O FUTURO É AGORA



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS LEIS

Nº 141/2021

O **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 291 de 09 de Julho de 2021 e em obediência ao Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Baturité, **RESOLVE** publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município e de publicação no site [www.baturite.ce.gov.br](http://www.baturite.ce.gov.br) para divulgação da **LEI Nº 2.088/2021**, de **24 de NOVEMBRO de 2021**.

**PUBLIQUE-SE;**

**DIVULGUE-SE;**

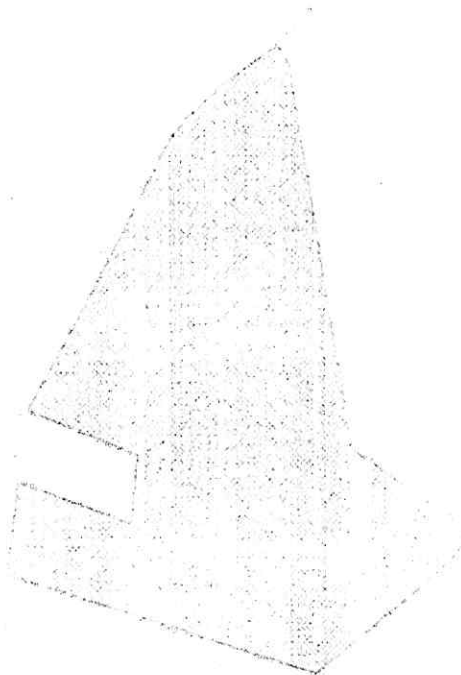
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2021.

**João de Paula Barros Filho**  
**Chefe de Gabinete**



**Terreno Desapropriado - De acordo com a Lei Nº 1.962**



Ass: [Signature]  
Eng.º Carlos Euzébio  
R.º Coronel F.º F.º Costa, 11.559/0

57  
Prof.º Carlos Euzébio  
B.º F.º de  
ENDEREÇO DA OBRA

ASSINTELO:

PER. Q.º INDUSTRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESENHISTA

ESCALA

DATA

PRELIMINAR

01/05



**Terreno Desapropriado - De acordo com a Lei Lei Nº 1.962**

Rafael Jorge da Silva  
Engenheiro Civil  
CRP 10329/PE - 170744-05-19550

Prof. Eng.º  
Baturité  
END. BR. CE. DA OBR. 1

ASSINADO:  
POL. CA. PRODU. FREAL

REGISTRO Nº 1.962/0000

DESENHISTA:  
RAFAEL JORGES  
ESCA: 1:5000

DATA:  
02/11/2011  
BRASIL  
02/105





Rafael Jorge Borges  
Engenheiro Civil  
Rafael Borges Engenharia Civil

Endereço de  
Baterieiro  
ENDEREÇO DA OBRAS

ASSUNTO:  
POLO INDUSTRIAL

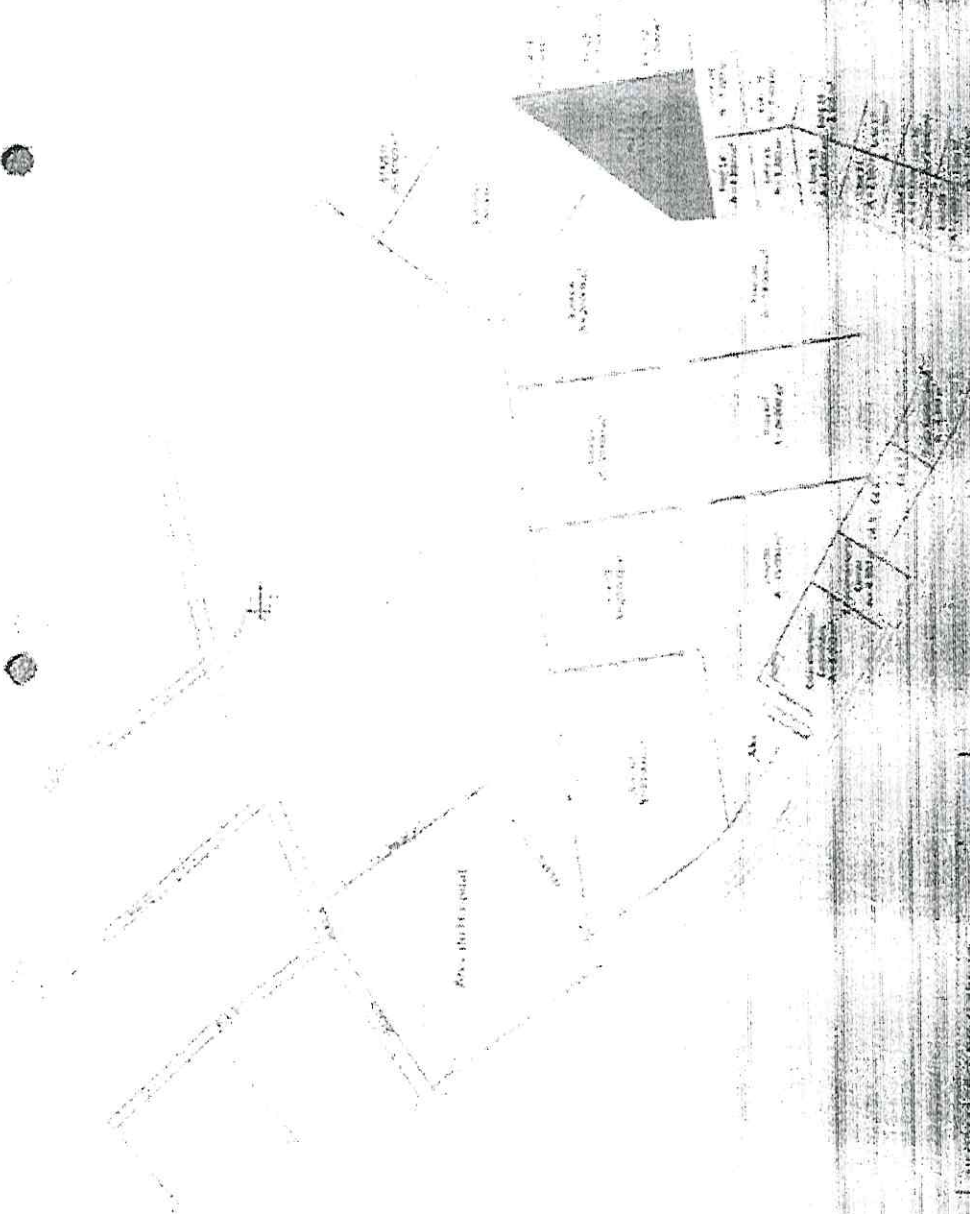
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Rafael Jorge Borges  
Rafael Borges Engenharia Civil

DESENHISTA:  
RAFAEL BORGES  
ESC:

1:5000

DATA:  
09/11/2023

PROJETA  
03/05



INFORMAÇÕES DO TERREIRO  
Área do Terreno (de 1:5000) 28.700 m<sup>2</sup>  
Perímetro do Terreno (de 1:5000) 423,30 m  
Área máxima para Polo Industrial: 22.000 m<sup>2</sup>



*[Handwritten signature]*  
Rafael Borges  
ENGENHEIRO  
C.R.C. 012.140/2018

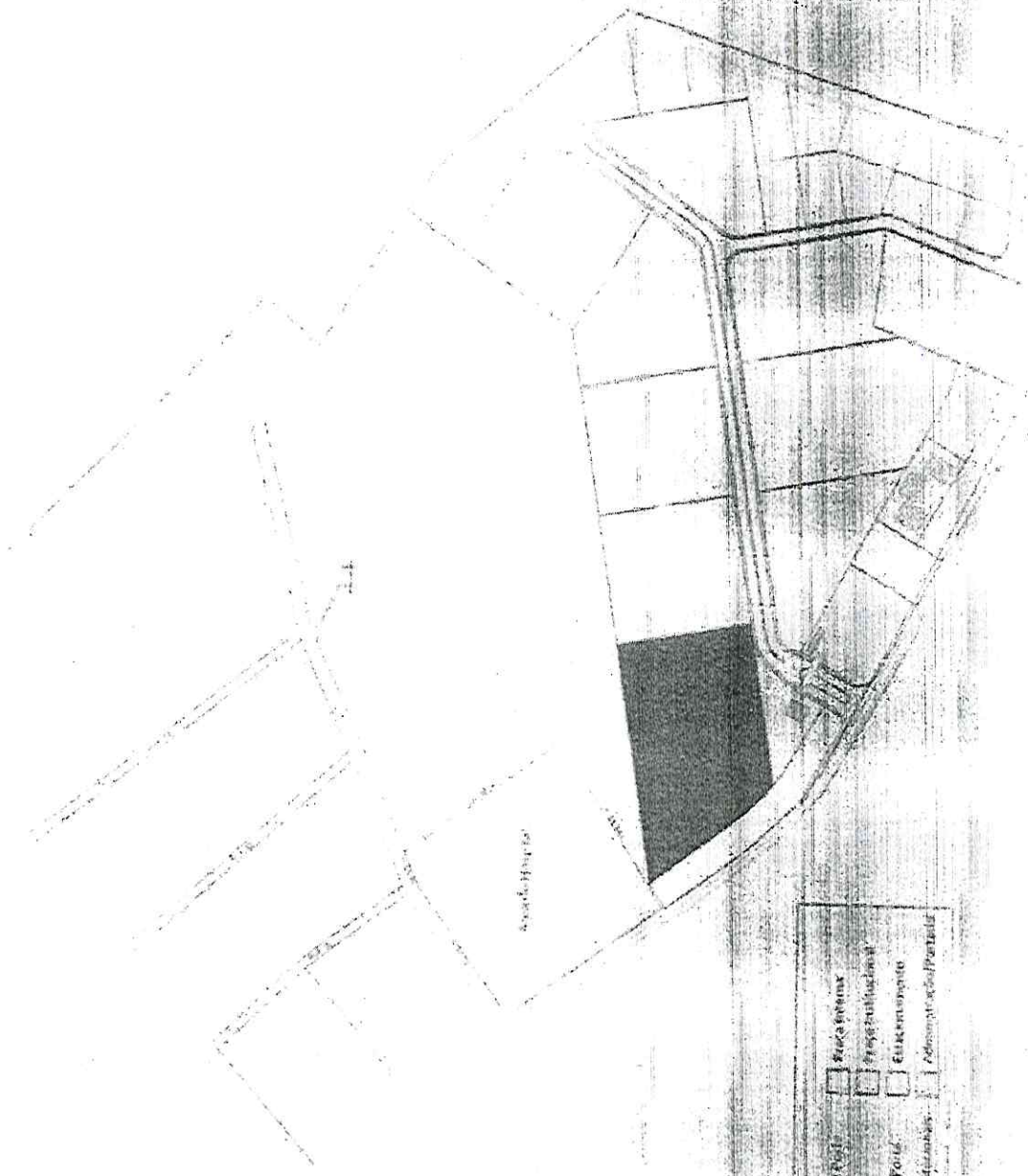
**ASSUNTO:**  
POLO INDUSTRIAL  
**BATURITE**  
ENDEREÇO DA OBRA:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
Rafael Borges  
ENGENHEIRO  
C.R.C. 012.140/2018

**DESENHISTA:**  
RAFAEL BORGES  
**ESC:** 1:5000

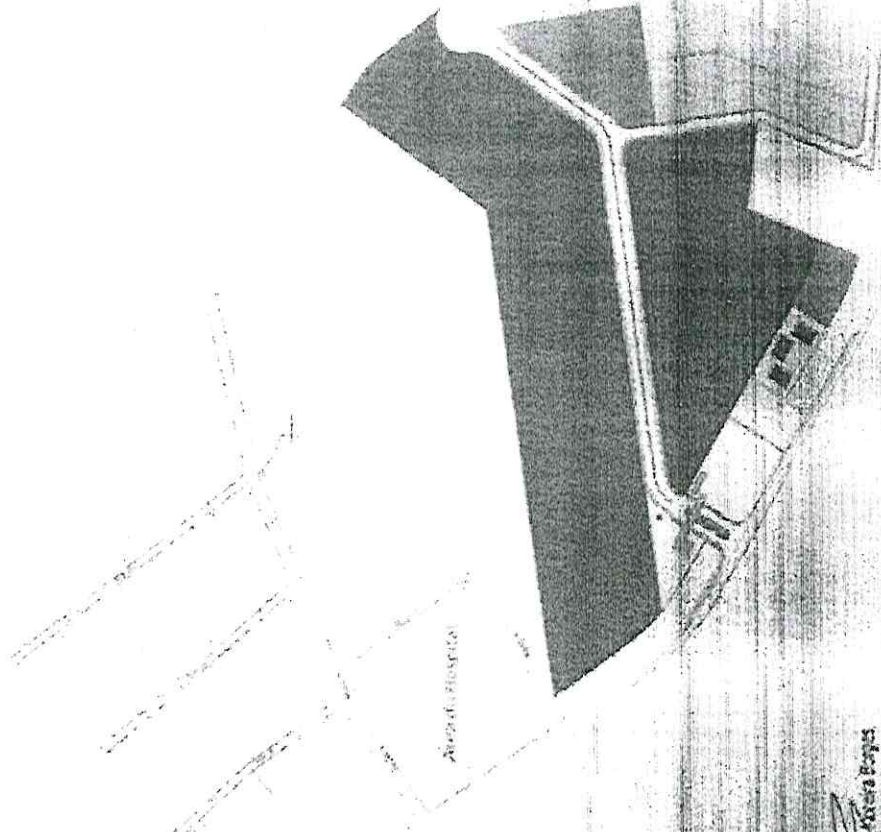
**DATA:**  
09/11/2021

**PRANCHA:**  
04/05



**LEGENDA**

<input type="checkbox"/> Zona Manuseio	<input type="checkbox"/> Área Verde
<input type="checkbox"/> Estacionamento	<input type="checkbox"/> Área de Implantação
<input type="checkbox"/> Área de Estacionamento	<input type="checkbox"/> Edifício
<input type="checkbox"/> Edifício	<input type="checkbox"/> Edifício



Arquiteto: Rafael Lima de Moraes Borges  
Proj. Arq. Div.  
RFB/AR-2013-1058-CE-11-5550



ASSUNTO: POLO INDUSTRIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL LIMA DE MORAES BORGES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 287360

DESENHISTA: RAFAEL BORGES

ESC.: 1:2500

DATA: 09/11/2011

FRANCA 05/05



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210890243

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20210804061

1. Responsável Técnico  
RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 8847382133  
Registro: 25728CE

Empresa contratada: EFB EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LYDA  
Registro: 000417508-CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
PRAÇA DA MATRIZ  
Complemento: PALÁCIO ENTRE RIOS  
Cidade: BATURITÉ  
Bairro: CENTRO  
UF: CE  
CPF/CNPJ: 07.287.343/0001-08  
Nº. S/N  
CEP: 62760008

Contrato: 2105.022021  
Valor: R\$ 1.352.734,75  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Celebrado em: 21/05/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
RODOVIA CE-353  
Complemento:  
Cidade: BATURITÉ  
Data de Início: 21/05/2021  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
Bairro: JETIRANA  
UF: CE  
Previsão de Término: 21/05/2022  
Coordenadas Geográficas: -43.50032; -38.539513  
Código: Não Especificado  
Nº. S/N  
CEP: 62760008  
CPF/CNPJ: 07.287.343/0001-08

4. Atividade Técnica  
10 - Coordenação  
DO - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS  
Quantidade: 1,00  
Unidade: un

5. Observações  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE BATURITÉ, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 2105.022021

6. Declarações  
7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Baturité 16 de Novembro de 2021  
Local data  
RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES - CPF: 447.284.712-33  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.287.343/0001-08

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 16/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nostro Número: 821497801

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.org.br> com o código: 20210890243  
Impresso em: 15/11/2021 às 15:22:40 por: sp.10034.191.20

www.crea.org.br | 140220000@crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5900 | Fax: (85) 3453-5904

